



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXII – Edição Extra, 10 de agosto de 2022

PORTARIA

PORTARIA Nº 144/2022 DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito do Município de PIANCÓ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Fundo Municipal para a Criança e o Adolescente - FUMIA de Piancó - PB regulamentado pela Lei Municipal nº 1.432 /2022 de 24 de março de 2022 e a necessidade de dotá-lo de funcionalidade e operacionalidade administrativa,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR no âmbito da administração pública municipal as servidoras Fernanda Valdevino Cirilo e Brito (Advogada) para exercer a função de **GESTORA** e Josélia Irene de Araújo Queiroz (Assistente Social) para exercer a função de **COORDENADORA** do Fundo Municipal para a Criança e o Adolescente - FUMIA de Piancó - PB, conforme Art. 1º do Decreto Municipal nº 12/2022 de 12 de abril de 2022 e em especial a observância do Art. 9º da Lei nº 1.432/2022 de 24 de março de 2022.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 90/2022 de 12 de abril de 2022.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

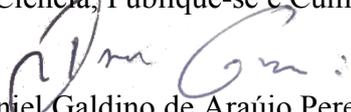
Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXII – Edição Extra, 10 de agosto de 2022

Gabinete do Prefeito do município de Piancó- PB, Estado da Paraíba, em aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.


Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito